



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 424/2006, 11 de maio de 2006.

*Revogada  
pela Lei  
948/2010*

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO  
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Perímetro Urbano da Sede do Município de Céu Azul, com área de 3,44888 Km<sup>2</sup>, constante na Lei 147/97, fica ampliado em mais 0,019834 Km<sup>2</sup>, totalizando 3,468714 Km<sup>2</sup> de área, de conformidade com o Mapa anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Na ampliação de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica incorporado o Lote Rural nº 217, da Gleba nº 2 do Imóvel Guairacá, com área de 1,9834 ha.

Art. 3º Completa e integra esta Lei, o Mapa do Perímetro Urbano da cidade de Céu Azul.

Art. 4º Os lotes abrangentes na referida ampliação, ficam desobrigados de cadastramento do INCRA e do Imposto Territorial Rural e serão cadastrados para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de maio de 2006.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

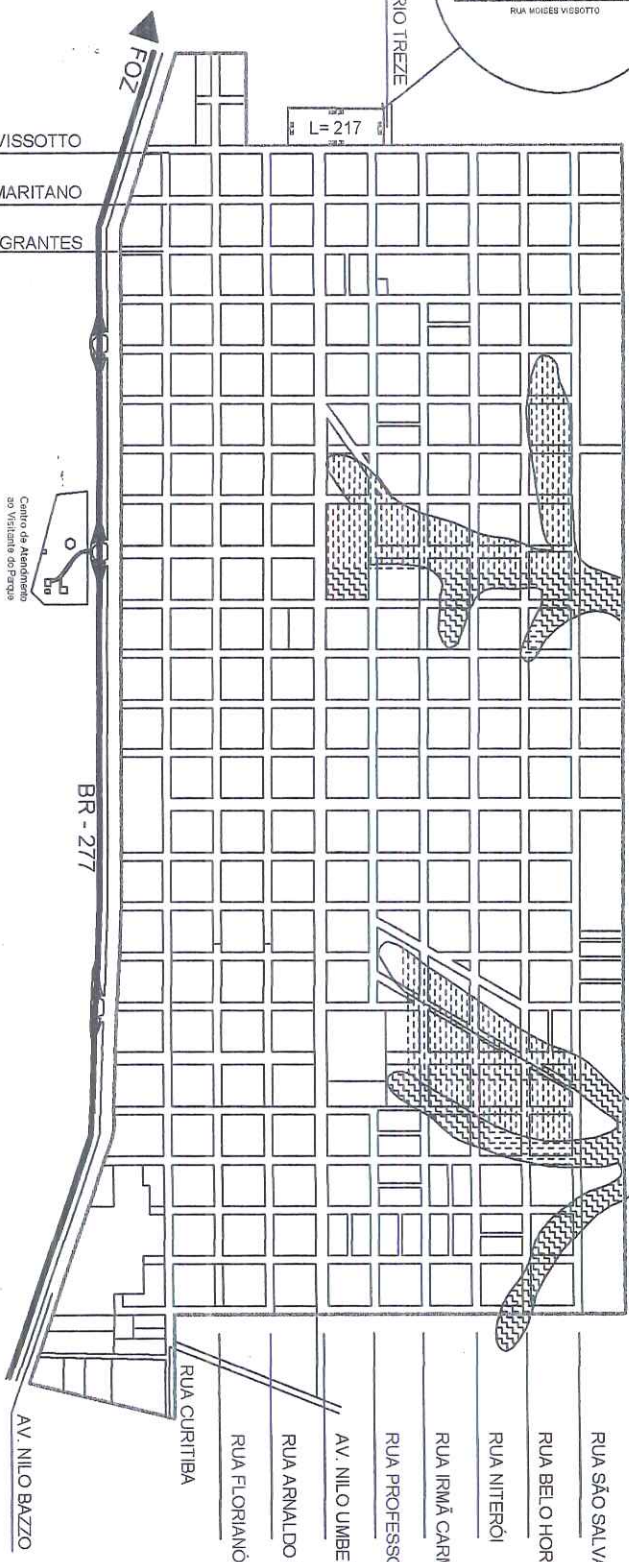
*O Paraná*

DIA: 12-5-06

PÁGINA: 30

ESTATÍSTICAS

LOTE RURAL N.º 217, DA GLEBA 02, IMOVEL, GUARUÇÁ, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, COMARCA DE MATELANDIA, ESTADO DO PARANÁ.  
 ÁREA: 1.9834 ha. ou 19.834,00m<sup>2</sup>



PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE CÉU AZUL  
 ESC. 1/20.000

*João Gaspari Sabat*  
 Engº Civil CREA 21735-D  
 Assessor de Planejamento

**PERÍMETRO URBANO A SER AMPLIADO**

**PERÍMETRO URBANO EXISTENTE**

LEGENDA

